



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

EDITAL N.º 002/2021 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL Nº 01/2021.

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG, Edital n.º 01/2021;

Considerando a homologação do resultado final do do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG, Edital n.º 01/2021, em 28 de Setembro de 2.021, através do Decreto Municipal n.º 251/2021;

Considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 102, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá;

Considerando o disposto no art. 16, incisos I a VI, parágrafos 1º a 6º, incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal n.º 79/2019, de 22 de Março de 2019, que "Dispõe Sobre os Planos de Cargos das Carreiras e Remuneração dos Servidores das Áreas Administrativas, Operacional, Assistência Social e Cargos em Comissão do Município de Dores do Indaiá e dá Outras Providências.";

Considerando o disposto no art. 18, incisos I a VI, parágrafos 1º a 6º, incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal n.º 80/2019, de 12 de Março de 2019, que "Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Saúde do Município de Dores do Indaiá - MG.";

Considerando o disposto no art. 18, incisos I a VI, parágrafos 1º a 6º, incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal n.º 81/2019, de 22 de Março de 2019, que "Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Dores do Indaiá – MG."



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Considerando o disposto no §2º, do art. 1º e no art. 14, *caput*, ambos da Lei Municipal n.º 2.927/2021, de 12 de Janeiro de 2021, que "Dispõe Sobre a Contratação de Pessoal Para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público e das Outras Providências."

Considerando o disposto no item 12.1 do Edital n.º 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG.

E considerando o disposto no item 15.1 do Edital n.º 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG;

O **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, e-mail: adm@doresdoindaia.mg.gov.br, telefone n.º (37) 3551-4243, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, portador do RG 4.418.847 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 714.366.426-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Dores do Indaiá, à Avenida Dr. Di, n.º 499, Rosário, Minas Gerais, CEP 35610-000, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Edital n.º 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG, para que no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, previsto no item 15.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG n.º 01/2021, apresentarem a documentação constante do item 15.5, alíneas a, b, c d, e, e, g, h, i, j, k, l, m, n. o, p, q, e do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, em 28 de Setembro de 2021 **para contratação eventual e temporária de cargos/funções públicas para o quadro de pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG**, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, localizada à Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto no item 15.5, terá considerada sem efeito sua contratação implicando no



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar a função para a qual foi aprovado, reservando-se ao Município de Dores do Indaiá Minas Gerais, o direito de convocar o próximo candidato, os termos do item 15.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG n.º 01/2021.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 19 de Outubro
de 2.021.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO EDITAL N.º 002/2021 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL N.º 01/2021.

AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
492122	CAROLINE SILVA CLAUDINO	1º
491801	MATEUS IAN ALVES PEREIRA MESQUITA	2º
492632	NATHAN CRISTALINO BRAGA	3º

AGENTE SANITÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
471764	RUAN RAYDAN ALVES	10º
493052	ANDRESA ANGÉLICA OLIVEIRA	11º
491454	MICHAEL DOUGLAS AMARAL	12º
491332	SORAYA MACIEL BRAGA	13º
493024	HENRIQUE FIUZA DA COSTA CRUZ	14º

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ÁREA INTERNA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
493243	KÁTIA APARECIDA SILVA ARAÚJO	2º
492288	FLÁVIA LUANA SANTOS QUINTINO	3º
492644	JOSÉ GIOVANINI DE MENDONÇA	4º

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ÁREA URBANA E RURAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491657	OLIVANDO JOSPE DA SILVA	8º
493112	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	9º
491220	LUCINA APARECIDA DA SILVA	10º

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CANTINEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491199	TATIANA LOPES DE CASTRO FORTES	3º
492708	DORACI MARIA COSTA	4º

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SERVENTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491142	ANDRÉA APARECIDA DA SILVA	11º
491008	LUCIANA MENDES CASSIANO	12º
491523	ANA CLARA GOMES FLORENTINO	13º
492173	MANUELA STEFANE CECÍLIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	14º
492282	HÉLIO FERREIRA DE SOUSA	15º
492159	ROSILENE ANA SOARES	16º



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

MOTORISTA DA SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
493351	HAMILTON LUIZ DA SILVA	3º

NUTRICIONISTA EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491952	MARIANA MATOS NORONHA	2º

OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491708	ANTÔNIO MÁRCIO DA SILVA	2º

PROFESSOR PEB I

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
492021	NELMA LÚCIA MORAIS FARIA	2º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491453	MICHAEL DOUGLAS AMARAL	3º

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491695	CAMILA DE SOUSA REZENDE	4º
491460	GUILHERME ANASTÁCIO DE OLIVEIRA SILVA	5º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
492637	MARCILENE RIBEIRO DIAS	9º

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
492932	ERICK TRINDADE VIANA	2º

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 19 de Outubro
de 2.021.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

ANEXO II N.º 002/2021 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL Nº 01/2021.

DAS CONDIÇÕES PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

1) O Candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Item 15.5) do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL Nº 01/2021:**

- a)** 02(duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- b)** Documento de identidade com fotografia;
- c)** Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- d)** Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e)** Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f)** Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino. Os candidatos com idade acima de 45 anos não têm obrigatoriedade de apresentar de acordo com a Lei Federal nº 4.375/1964 e o Decreto Federal nº 57.654/1966;
- g)** Comprovante de residência expedido nos últimos 3 (três) meses;
- i)** Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (a ser declarado em formulário próprio da Coordenação de Pessoal da Prefeitura de Dores do Indaiá);
- j)** Declaração de bens atualizada até a data da contratação (a ser declarado em formulário próprio da Coordenação de Pessoal da Prefeitura de Dores do Indaiá);
- k)** Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l)** Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- m)** Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo/função, nas condições especificadas no ANEXO I deste Edital;
- n)** Atestado de antecedentes criminais da justiça federal, comum e pela Polícia Civil que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado o impedimento à contratação deverá ser fundamentado e garantido o candidato o contraditório e ampla defesa;

o) Certidão de nascimento dos filhos;

p) Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos;

q) Documentos comprobatórios do tempo de contribuição anterior, seja no âmbito público ou privado (Ex.: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Tempo de Contribuição - CTC ou Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS);

r) Declaração de dependentes para fins previdenciários

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 19 de Outubro de 2.021.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL